DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: JUNHO
NUMERO: 105
FLEX62949

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 28-06-1993 Nº105EDIÇÃO DE HOJE 36 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1123 de 20 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-954/93,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **AVELINA DOS SANTOS PINHEIRO**, Matrícula 6956-7, Professor, Nível IV, Classe "C", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Incorporação do Tempo de Serviço em que prestou na Campanha de Ensino Supletivo e Alfabetização de Adultos - Secretaria de Estado da Educação, na função de Professora, no período de 01.03.68 a 20.02.74, perfazendo um total a ser incorporado de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses, e 19 (dezenove) dias de serviço, para efeito de aposentadoria, de conformidade com o que preceitua o Artigo 14, da Lei 2950, de 21.04.89, que altera a redação do inciso I do Artigo 98 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1124 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-431/93,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **BERENICE CORRÊA SILVA**, Matrícula 10241-8, Professor, Nível IV, Classe "C", Referência "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Incorporação do Tempo de Serviço em que prestou na escolinha pertencente a extinta Colônia de Pescadores, localizado no Município de São José de Ribamar, no cargo de Professora, no período de 1967 a 1971, perfazendo um total a ser incorporado de 05 (cinco) anos de serviço, para efeito de aposentadoria, de conformidade com o que preceitua o Artigo 14, da Lei 2950, de 21.04.89, que altera a redação do inciso I do Artigo 98 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1208 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 030-0428/93,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão de Alienação integrada pelos servidores **Antonio Isaias Pereira Filho** - Coordenador de Patrimônio, **José de Ribamar dos Santos Raposo** Coordenador de Transportes Oficiais, **Raimundo Vitor Hugo de Negreiro Neto** - Diretor de Compras e Licitações e **MARIA ANAÍDE TEIXEIRA** - Chefe da Assessoria Jurídica, para sob a presidência do primeiro promoverem o levantamento, alienação e baixa dos veículos inservíveis pertencentes à Administração Municipal.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1335 de 04 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **TEREZINHA DO LIVRAMENTO REIS**, Cargo Médico, Matrícula 2104-6, Nível -, Classe "A", Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 02.06.93 a 29.09.93, conforme CID -, constante na Guia Médica n.º 948/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1336 de 04 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **EDILBERTO VERAS BARROSO**, Cargo Escriturário, Matrícula 0500, Nível "II", Classe "C", Referência -, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 30.04.93 a 28.07.93, conforme CID 823, constante na Guia Médica n.º 949/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1337 de 04 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) EVELINE BARROS LOPES, Cargo Vigilante, Matrícula 11073-4, Nível I, Classe "A", Referência ----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.05.93 a 25.06.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 950/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1338 de 04 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) RAIMUNDA DA GLÓRIA CORRÊA BUNA, Cargo Vigilante, Matrícula 10095-8, Nível I, Classe "C", Referência XXXXXXX lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.05.93 a 26.06.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 951/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1339 de 04 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ELZA MONTE PALMA RABÊLO, Cargo Assistente Social, Matrícula 4342-7, Nível -------, Classe "A", Referência XXXXX, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31.05.93 a 14.06.93, conforme CID 309.1/0 + 346.9/0, constante na Guia Médica n.º 952/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO.
Secretário

Portaria n.º 1340 de 04 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CARLOS CESAR SOARES DA SILVA, Cargo Oficial de Administração, Matrícula 6056-6, Nível II, Classe "A", Referência ------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31.05.93 a 29.06.93, conforme CID 821.0/4, constante na Guia Médica n.º 953/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1341 de 04 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ANA LUCIA DE LIMA, Cargo Agente Administrativo, Matrícula 262-6, Nível "II", Classe "A", Referência :::::::, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) dias de licença para acompanhar pessoa da familia (filho), no período de 31.05.93 a 05.06.93, conforme CID 2065.0/4, constante na Guia Médica n.º 954/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1342 de 04 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ROSA MARIA FEITOSA DIAS, Cargo Professor, Matrícula 8441-3, Nível "I", Classe "C", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.06.93 a 01.07.93, conforme CID 626.6/9, constante na Guia Médica n.º 955/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1343 de 04 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ELIZABETH SANTANA ALVES**, Cargo Professor, Matrícula 10740-9, Nível "IV", Classe "A", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 22.05.93 a 18.09.93, conforme CID ....., constante na Guia Médica n.º 956/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1344 de 04 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS VIEIRA ALMEIDA**, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 15159-7, Nível "III", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 31.05.93 a 27.09.93, conforme CID ....., constante na Guia Médica n.º 957/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1345 de 04 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **GRACILEA PINHEIRO RIBEIRO**, Cargo Professor, Matrícula 10601-3, Nível "I", Classe "A", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 02.06.93 a 29.09.93, conforme CID ....., constante na Guia Médica n.º 958/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1346 de 04 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-739/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **ROSILDA FELIPA VIEIRA**, Matrícula 10127-9, Cargo Vigilante, Nível "I", Classe "B" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 25.02.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1347 de 07 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 020-3991/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **WALMIR FARIAS PEIXOTO JUNIOR**, Matrícula 1978-6, Cargo Técnico em Fiscalização e Tributo, Nível ....., Classe "C", lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1348 de 07 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **LUCILENE ALBERTINA FRAZÃO CAMPOS**, Cargo Vigilante, Matrícula 10563-5, Nível "I", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29.04.93 a 12.06.93, conforme CID 2066:0/1, constante na Guia Médica n.º 959/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1349 de 07 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARLENE DOS SANTOS CORRÊA, Cargo Vigilante, Matrícula 10463-8, Nível "I", Classe "C", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.05.93 a 01.06.93, conforme CID 614.1/7 + 220.9/8, constante na Guia Médica n.º 960/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1350 de 07 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARILENE SILVA RIBEIRO, Cargo Professor, Matrícula 12313-3, Nível "II", Classe "B", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da familia (mãe), no período de 25.05.93 a 08.06.93, conforme CID 401.9/3, constante na Guia Médica n.º 961/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1351 de 07 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) SIMONE SANTOS LAMEIRAS TEIXEIRA, Cargo Médico, Matrícula 69-8, Nível ....., Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Hospital Municipal Djalma Marques, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 01.06.93 a 30.07.93, conforme CID 535.4/5 + 536.9/7, constante na Guia Médica n.º 962/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1352 de 07 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA MOTA CASTRO, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 00675, Nível "II", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Instituto de Previdência e Assistência do Municipio, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da familia (filha), no período de 03.06.93 a 17.06.93, conforme CID 496.9/0, constante na Guia Médica n.º 963/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1353 de 07 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ELIETE PASSINHO AZEVÊDO, Cargo Bioquimica, Matrícula 14917-9, Nível ....., Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 25.05.93 a 21.09.93, conforme CID ....., constante na Guia Médica n.º 964/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1354 de 07 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) TEREZINHA DO LIVRAMENTO REIS, Cargo Médico, Matrícula 73-6, Nível ....., Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Hospital Municipal Djalma Marques, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 04.06.93 a 01.10.93, conforme CID ....., constante na Guia Médica n.º 965/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1355 de 07 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **LUIZA MARIA DE SIQUEIRA FRANCO**, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 05507-9, Nível "I", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27.05.93 a 25.06.93, conforme CID 401.9/3, constante na Guia Médica n.º 966/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1356 de 07 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-867/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **JOSELINDA ALGER PINHEIRO DOS SANTOS**, Matrícula 3964-4, Cargo Agente Administrativo, Nível "II", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1357 de 07 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-881/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **IRATÂNIA SOEIRO ARAUJO**, Matrícula 13362-9, Cargo Assistente de Administração, Nível "III", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1358 de 07 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-215/93,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA PINTO**, Matrícula 10805-0, Vigilante, Nível "I", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Incorporação de Férias Prêmio não gozadas, referente ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênio, para efeito de aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 1º da Lei 2521, de 30.04.81.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1359 de 08 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ RIBAMAR BISPO DE AGUIAR**, Cargo Motorista, Matrícula 1216, Nível "I", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.05.93 a 09.06.93, conforme CID 436.9, constante na Guia Médica n.º 967/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1360 de 08 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **IACYRA GONÇALVES RAMOS**, Cargo Enfermeira, Matrícula 21201-9, Nível ....., Classe "A". Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.05.93 a 13.06.93, conforme CID 531.4/7, constante na Guia Médica n.º 968/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1361 de 08 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) VALDELINA DA CONCEIÇÃO DINIZ SOUSA, Cargo Supervisor Escolar, Matrícula 10732-6, Nível "IV", Classe "A", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 26.05.93 a 24.06.93, conforme CID 493, constante na Guia Médica n.º 969/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1362 de 08 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ROSIMAR DA CONCEIÇÃO FONSÊCA RAMOS, Cargo Escriturário, Matrícula 963-9, Nível "II", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Urbanismo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.06.93 a 30.06.93, conforme CID 626.6/9, constante na Guia Médica n.º 970/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1363 de 08 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) LINDALVA DA COSTA NEVES, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 15141-5, Nível "II", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.06.93 a 31.07.93, conforme CID 401.9/3, constante na Guia Médica n.º 971/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1364 de 08 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ESDRENILDE LOBATO DA COSTA, Cargo Professor, Matrícula 7252-0, Nível "II", Classe "B", Referência "I", lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.06.93 a 03.09.93, conforme CID 3.94.0/3 + 435.9/1, constante na Guia Médica n.º 972/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1365 de 08 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARY LABIBE SALOMÃO TEZA, Cargo Professor, Matrícula 11819-0, Nível "II", Classe "C", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.06.93 a 04.08.93, conforme CID 722.0/6, constante na Guia Médica n.º 973/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1366 de 08 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SEABRA, Cargo Vigilante, Matrícula 10938-9, Nível "I", Classe "E", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 07.06.93 a 04.09.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 974/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1367 de 09 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 190-0019/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE SOUSA, Matrícula 610-6, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe "E" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 5º (quinto) qüinqüênio a partir de 10.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1368 de 11 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-528/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) LAUREANO ROSA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 151-1, Cargo Auxiliar de Protocolo, Nível "I", Classe "C" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 08.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1369 de 11 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-522/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DOMINGAS GUSMÃO, Matrícula 189-1, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 15.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1370 de 11 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1331/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ALDENORA ANDRADE SIQUEIRA, Matrícula 11319-1, Cargo Vigilante, Nível "I", Classe "C" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 14.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1371 de 11 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 010-1255/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) CÍCERO ROMÃO DE ANDRADE, Matrícula 14319-8, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "D" lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1372 de 11 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1257/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ALZENORA MONTEIRO SANTOS, Matrícula 6940-1, Cargo Professor, Nível "IV", Classe A,S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 15.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1373 de 11 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.° 020-3238/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.° 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Matrícula 1216-1, Cargo Agente Administrativo, Nível "II", Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1374 de 11 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-892/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, ao servidor **ERIVAN BARBOSA PIRES**, Matrícula 3845-5, Escriturário, Nível "II", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.06.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1375 de 11 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **GILVANETE BARROSO RODRIGUES**, Cargo Técnico em Educação, Matrícula 9336-9, Nível ....., Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação no período de 16.05.93 a 14.06.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.° 975/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1376 de 11 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **CONCEIÇÃO DE MARIA BELO SERRA**, Cargo Agente Administrativo, Matrícula 1203, Nível "I", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação no período de 23.05.93 a 11.06.93, conforme CID 626, constante na Guia Médica n.° 976/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.° 1377 de 11 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ANA LUZIA SILVA ROBSON**, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 538-9, Nível "III", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da familia (filha) no período de 01.06.93 a 15.06.93, conforme CID 487.0, constante na Guia Médica n.° 977/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1378 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1175 de 21.05.93, que concedeu 01 (hum) ano de Licença Sem Vencimento, a servidora **MARIA PEREIRA DE SOUSA RAMOS**, Escriturário, Matrícula 456-4, Nível "II", Classe "C", lotada na Secretária Municipal de Administração.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1379 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-444/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 01 (hum) ano de Licença Sem Vencimento, a servidora **MARIA PEREIRA DE SOUSA RAMOS**, Matrícula 456-4, Escriturário, Nível "II", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17.06.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1380 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1303/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **LUIZA MARIA SIQUEIRA FRANCO**, Matrícula 5507-9, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "A" lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1381 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-410/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **ELINEUZA MARCELINA FERREIRA**, Matrícula 12209-3, Cargo Professor, Nível "I", Classe B-S/R lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1382 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Comsiderando o que dispõe o Artigo 8º da Lei nº 2.768 e o Decreto-Lei nº 2.162, de 01.05.1940, memorando de nº 050/93,

R E S O L V E:

Conceder as servidoras **MARIA ANGELA ALMEIDA PEREIRA**, Assistente de Administração, Matrícula 723-7 Nível "III", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração, e **HELOISA SOARES GOMES**, Técnico em Contabilidade, Matrícula 1300-3, Nível "III", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01.06.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1383 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-036/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, a servidora **MARIA DE JESUS MARTINS SANTOS**, Matrícula 11858-8, Vigilante, Nível "I", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01.06.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1384 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **LUCIA EULINA BARBOSA NUNES**, Cargo Professor Aula, Matrícula 9174-4, Nível ....., Classe ....., Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.06.93 a 30.06.93, conforme CID 308.0/5, constante na Guia Médica n.º 978/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1385 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ALDIFRAN FERREIRA DA SILVA**, Cargo Médico, Matrícula 21485-8, Nível ....., Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.06.93 a 30.08.93, conforme CID 011.9/8, constante na Guia Médica n.º 979/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1386 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ALDIFRAN FERREIRA DA SILVA**, Cargo Médico, Matrícula 15248-2, Nível ....., Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.06.93 a 30.08.93, conforme CID 011.9/8, constante na Guia Médica n.º 980/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1387 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ASSUNÇÃO MACÊDO DA HORA**, Cargo Guarda Municipal, Matrícula 1550-3, Nível ....., Classe 2ª, Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.06.93 a 19.06.93, conforme CID 614.9/2, constante na Guia Médica n.º 981/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1388 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ROCHA LIMA MORAES**, Cargo Enfermeira, Matrícula 21056-7, Nível ....., Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 07.06.93 a 21.06.93, conforme CID 582, constante na Guia Médica n.º 982/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1389 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **RANOLFO DA TRINDADE SANTOS**, Cargo Auxiliar de Trabalhos Braçais, Matrícula 0779, Nível "I", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08.06.93 a 07.07.93, conforme CID 724, constante na Guia Médica n.º 983/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1390 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SOUSA**, Cargo Médico, Matrícula 4706-8, Nível ....., Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em Prorrogação, no período de 08.06.93 a 22.07.93, conforme CID 722.2, constante na Guia Médica n.º 984/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1391 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA VIDIGAL SILVA, Cargo Guarda Municipal, Matrícula 1562-8, Nível ....., Classe 2a, Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.06.93 a 09.06.93, conforme CID 614.1/7, constante na Guia Médica n.º 986/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1392 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA SALVELINA SANTOS DE ALMEIDA, Cargo Agente de Saúde, Matrícula 03591-5, Nível "I", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04.06.93 a 03.07.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 987/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1393 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JOÃO VIEIRA DE SÁ, Cargo Secretário CC-3, Matrícula 11825-7, Nível ....., Classe ....., Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07.06.93 a 21.06.93, conforme CID 355.8/0, constante na Guia Médica n.º 988/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1394 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JOANA HUMBELINA MOREIRA DA FONSÊCA, Cargo Agente de Saúde, Matrícula 3300-1, Nível "I", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 08.06.93 a 05.09.93, conforme CID 401.9/3 + 414.0/8, constante na Guia Médica n.º 989/93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1395 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) NOEME SILVA OLIVEIRA, Cargo Dentista, Matrícula 13119-3, Nível ....., Classe ....., Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 08.06.93 a 05.10.93, conforme CID ....., constante na Guia Médica n.º 990/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1396 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) PERPETUA DO SOCORRO COSTA BRITO, Cargo Agente de Saúde, Matrícula 3627-7, Nível "I", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 09.06.93 a 06.10.93, conforme CID ....., constante na Guia Médica n.º 991/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1397 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ASSUNÇÃO DE MARIA DOS PASSOS AZEVÊDO**, Cargo Professor, Matrícula 10231-9, Nível "IV", Classe "C", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 29.05.93 a 25.09.93, conforme CID 430.9/5, constante na Guia Médica n.º 997/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1398 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DAS DORES COSTA FERREIRA MACHADO**, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5571-5, Nível "I", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.06.93 a 30.07.93, conforme CID 250 + 724.4/3, constante na Guia Médica n.º 992/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1399 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ROSILDA AFONSO DE LIMA SILVA**, Cargo Oficial de Administração, Matrícula 098-4, Nível "II", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Instituto de Previdência e Assistência do Municipio, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da familia (filha), no período de 07.06.93 a 21.06.93, conforme CID 2065.0/4, constante na Guia Médica n.º 993/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1400 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA RAIMUNDA EVERTON DOS ANJOS**, Cargo Professor, Matrícula 8261-0, Nível "II", Classe "A", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09.06.93 a 23.07.93, conforme CID 300.4/0 + 386.5/2, constante na Guia Médica n.º 994/93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1401 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a servidora **LUZIA INÁCIA COSTA NUNES**, Guarda Municipal, da Função Gratificada, Simbolo FG-1, de Chefe do 2º Agrupamento da Guarda Municipal de São Luis com efeito retroativo a contar de 04.01.93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1402 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR, o servidor **RAIMUNDO TORQUATO LOUREIRO**, Guarda Salva Vidas, da Função Gratificada, Simbolo FG-1, de Chefe do Agrupamento de Salva Vidas da Guarda Municipal de São Luis, com efeito retroativo a contar de 04.01.93

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1403 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR, o servidor **ORLIMAN COSTA CAVALCANTE**, Guarda Salva Vidas, da Função Gratificada,Simbolo FG-2, de Chefe do Agrupamento de Salva Vidas da Guarda Municipal de São Luis, com efeito retroativo a contar de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1404 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a servidora **JOCENILDE CABRAL SOUSA**, Guarda Municipal, da Função Gratificada,Simbolo FG-1 de Chefe do 1º Agrupamento da Guarda Municipal de São Luis con efeito retroativo a contar de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1405 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR, o servidor **MANOEL MÁXIMO LINDOSO**, Guarda Municipal, da Função Gratificada,Simbolo FG-1 de Chefe do 3º Agrupamento da Guarda Municipal de São Luis con efeito retroativo a contar de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1406 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR, o servidor **MANOEL DA CRUZ FERREIRA MARTINS**, Guarda Municipal, da Função Gratificada, Simbolo FG-2, de Sub-Chefe do 1º Agrupamento da Guarda Municipal de São Luis, com efeito retroativo a contar de 04.01.93

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1407 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a servidora **MARIA DE JESUS GOMES LINDOSO**, Guarda Municipal, da Função Gratificada, Simbolo FG-2, de Sub-Chefe do 2º Agrupamento da Guarda Municipal de São Luis, com efeito retroativo a contar de 04.01.93

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO EESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1408 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR, o servidor **SERGIO RÊGO CARVALHO**, Guarda Municipal, da Função Gratificada, Simbolo FG-2, de Sub-Chefe do 3º Agrupamento da Guarda Municipal de São Luis, com efeito retroativo a contar de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1409 de 14 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ORLIMAN COSTA CAVALCANTE,** Guarda Salva-Vidas 2ª Classe, Matrícula 14463-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-2, de Sub-Chefe do agrupamento de Salva-Vidas da Guarda Municipal de São Luís,com efeito retroativo a contar de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1410 de 14 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO TORQUATO LOUREIRO** , Guarda Salva-Vidas 2ª Classe, Matrícula 227-9 , para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe do agrupamento de Salva-Vidas da Guarda Municipal de São Luís,com efeito retroativo a contar de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1411 de 14 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **JOCENILDE CABRAL SOUSA,** Guarda Municipal 2ª Classe, Matrícula 14391-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe do 1º Agrupamento da Guarda Municipal de São Luís, com efeito retroativo a partir de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1412 de 14 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **LUZIA INÁCIA COSTA NUNES,** Guarda Municipal 2ª Classe, Matrícula 10544-5,para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Chefe do 2º agrupamento da Guarda Municipal de São Luís, com efeito retroativo a partir de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1413 de 14 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **HEITOR MÁXIMO GOMES LINDOSO,** Guarda Municipal 2ª Classe, Matrícula 5293-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1,de Chefe do 3º Agrupamento da Guarda Municipal de São Luís, com efeito retroativo a partir de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1414 de 14 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **MANOEL DA CRUZ FERREIRA MARTINS,** Guarda Municipal 2ª Classe, Matrícula 14458-4 , para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-2, de Sub-Chefe do 1º Agrupamento da Guarda Municipal de São Luís, com efeito retroativo a partir de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1415 de 14 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIA DE JESUS GOMES LINDOSO,** Guarda Municipal 2ª Classe, Matrícula 14412-1,para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-2, de Sub-Chefe do 2º Agrupamento da Guarda Municipal de São Luís, com efeito retroativo a partir de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 1416 de 14 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO REGO CARVALHO** Guarda Municipal 2ª Classe, Matrícula 14456-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-2, de Sub-Chefe do 3º Agrupamento da Guarda Municipal de São Luís, com efeito retroativo a partir de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1417 de 14 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JESSEANE BRAGA ..... , Cargo Professor ..... , Matrícula 10748-2 , Nível "I" , Classe "A" , Referência S/R , lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura , 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação , no período de 10.06.93 a 08.08.93 , conforme CID 284.8/7 + 590 + 300.4/0 , constante na Guia Médica n.º 995/93 .

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1418 de 15 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) SUENA MARCIA OLIVEIRA SOARES , Cargo Assistente de Administração ..... , Matrícula 808-8 , Nível "III" , Classe "B" , Referência ..... , lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração , 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde , no período de 11.06.93 a 25.06.93 , conforme CID 626.2/6 ..... , constante na Guia Médica n.º 996/93 .

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1419 de 15 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) EDNA COSTA FERREIRA ..... , Cargo Vi te ..... , M 11075-9 , Nível "I" , Classe "C" , Referência ..... , lotado(a) o(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura , 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde , no período de 09.06.93 a 08.07.93 , conforme CID 300.4/0 ..... , constante na Guia Médica n.º 998/93 .

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1420 de 15 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) BEATRIZ DA SILVA LOPES ..... , Cargo Vigilante ..... , Matrícula 11473-2 , Nível "I" , Classe "B" , Referência ..... , lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura , 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação , no período de 13.06.93 a 10.09.93 , conforme CID 413.9/4 ..... , constante na Guia Médica n.º 999/93 .

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1421 de 15 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CLEIDEMAR NASCIMENTO DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5115-1, Nível "I", Classe "C", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 13.05.93 a 10.08.93, conforme CID 296, constante na Guia Médica n.º 1000/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1422 de 15 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-403/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) ELZUILA SILVA, Matrícula 5193-8, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "D" lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1423 de 16 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-562/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JANETE SOUSA LEAL, Matrícula 660-1, Cargo Assistente de Administração, Nível III, Classe A lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 21.06.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1424 de 16 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-363/92,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 09 (nove) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARILENE TEIXEIRA MELO, Matrícula 8326-1, Cargo Vigilante, Nível I, Classe E lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) qüinqüênio a partir de 10.11.92

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1425 de 16 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1034/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DE ARRUDA RODRIGUES, Matrícula 4729-0, Cargo Odontólogo, Nível -, Classe A lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1426 de 16 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1046/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA, Matrícula 4499-0, Cargo Escriturário, Nível II, Classe E lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 4º (quarto) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1427 de 16 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 020-4256/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) **MARIA DE LOURDES RIBEIRO MARTINS**, Matrícula 1494-4, Cargo Técnico em Fiscalização e Tributação, Nível ....., Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1428 de 16 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-544/93 .

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) JOÃO SILVA PINTO, Matrícula 385-5, Cargo Datilógrafo, Nível II, Classe B lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 15.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1429 de 16 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-995/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) LENIR PEREIRA DA SILVA, Matrícula 4376-0, Cargo Agente Administrativo, Nível II, Classe A lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 14.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1430 de 16 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-541/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) LUCINETE FURTADO, Matrícula 145-3, Cargo Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe A lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 15.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1431 de 15 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1350/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) ALUIZIO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 5075-7, Cargo Agente de Guarda e Vigilância, Nível I, Classe B lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 15.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1432 de 16 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1304/93 ,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) IRIS MARIA SOUSA DOS SANTOS, Matrícula 11183-1, Cargo Vigilante, Nível I, Classe D lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1433 de 16 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 020-4195/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 01 (hum) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOSÉ CARLOS PEREIRA DE MORAES RÊGO, Matrícula 1315-1, Cargo Digitador, Nível -, Classe A, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.08.93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1434 de 16 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) FRANSSINETE GOMES SOARES, Cargo Digitador, Matrícula 9850-9, Nível ....., Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24.05.93 a 22.06.93, conforme CID 714.0/4, constante na Guia Médica n.º 1001/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1435 de 16 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CLÉA LEITE DA SILVA, Cargo Administrador, Matrícula 881-3, Nível ....., Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.06.93 a 30.06.93, conforme CID 401.0/0 + 719.4/3 + 733.0/0, constante na Guia Médica n.º 1002/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1436 de 16 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ISIDORIA CARVALHO FERREIRA, Cargo Vigilante, Matrícula 11201-1, Nível "I", Classe "B", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.06.93 a 19.07.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica n.º 1003/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1437 de 16 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIÊTA FONSÊCA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 11750-7, Nível "I", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 05.06.93 a 01.12.93, conforme CID 174, constante na Guia Médica n.º 1004/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1438 de 16 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA HERMÓGENA BORGES LISBOA, Cargo Vigilante, Matrícula 0977-7, Nível "I", Classe "E", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.06.93 a 03.09.93, conforme CID 250+401+300.4/0, constante na Guia Médica n.º 1005/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1439 de 17 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ZILDENER RAMOS DE ARAÚJO x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 12834-8, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.06.93 a 09.08.93, conforme CID 727.0/2 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 1006/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1440 de 17 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) TARCITON SILVA PONTES x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x, Cargo Guarda Municipal 2a Classe x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 1644-4, Nível -, Classe -, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.06.93 a 28.06.93, conforme CID 525.1/6 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 1007/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1441 de 17 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) DORMÉLIA AMORIM PEREIRA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Assistente de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 591-8, Nível III, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.06.93 a 14.07.93, conforme CID 727.9/6 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 1008/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1442 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) DORALICE RIBEIRO MELO x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Assistente de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 02058-8, Nível III, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Urbanismo, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 04.06.93 a 01.10.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 1009/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1443 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS BASTOS DINIZ, Cargo Profess[illegible] x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.xx.x., Mat[illegible] 7978-0, Nível II, Classe B, Referência I, lotado(a) n[illegible]a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, [illegible]0 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 14.06.93 a 11.10.93, conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 1010/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1444 de 17 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S [illegible] V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PESTANA FERREIRA, Cargo Assistente de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 13588-9, Nível III, Classe C Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 16 (dezesseis) dias de licença para acompanhar pessoa da família, no período de 01.06.93 a 16.06.93, conforme CID 207.8/8 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 1011/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1445 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) FÁTIMA REGINA MATOS DE OLIVEIRA, Cargo Agente Administrativo, Matrícula 383-0, Nível II, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família (filha), no período de 07.06.93 a 06.07.93, conforme CID 2065.0/4, constante na Guia Médica n.º 1012/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1446 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ADAIR CASTRO SILVA, Cargo Vigilante, Matrícula 11365-4, Nível I, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 10.06.93 a 24.07.93, conforme CID 280.9/6+618.7/5+454.1/1+412.9/7, constante na Guia Médica n.º 1013/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1447 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ILZAMAR MARIA MIRANDA SOUSA, Cargo Odontólogo, Matrícula 13197-9, Nível -, Classe C, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 12.06.93 a 11.07.93, conforme CID 721.0/2, constante na Guia Médica n.º 1014/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1448 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) IACYRA GONÇALVES RAMOS, Cargo Enfermeira, Matrícula 21201-9, Nível -, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 14.06.93 a 12.08.93, conforme CID 531.4/7, constante na Guia Médica n.º 1015/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1449 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) KLITIA DE JESUS SARAIVA GARRIDO, Cargo Médico, Matrícula 4617-7, Nível -, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.06.93 a 14.07.93, conforme CID 644.0/8, constante na Guia Médica n.º 1016/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1450 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) IVONE DE JESUS BATALHA DE OLIVEIRA, Cargo Professor, Matrícula 9373-2, Nível IV, Classe C, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, - (indeterminado) dias de licença para isenção de sala de aula por motivo de saúde, no período de - a -, conforme CID 692.8/0+474.0/6+472.0/1, constante na Guia Médica n.º 1017/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1451 de 17 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-947/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARGARIDA ARANHA ARAÚJO, Matrícula 4011-3, Cargo Escriturário, Nível II, Classe D lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1452 de 17 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-545/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 01 (hum) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA CÉLIA CARVALHO DA COSTA, Matrícula 730-2, Cargo Assistente de Administração, Nível III, Classe C lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 16.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1453 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-982/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MANOEL BERNARDO DE VASCONCELOS NETO, Matrícula 4071-7, Cargo Oficial de Administração, Nível "II", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1454 de 17 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1044/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS, Matrícula 3518-8, Cargo Assistente de Administração, Nível III, Classe B lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1455 de 17 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-513/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) CLELIA CELIA COSTA MEIRELLES, Matrícula 12785-2, Cargo Professor, Nível IV, Classe A S/R lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 10.02.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1456 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-571/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOSÉLIA BASTOS ALMEIDA, Matrícula 656-9, Cargo Assistente de Administração, Nível III, Classe B lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 21.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1457 de 17 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1047/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **CONCEIÇÃO DE MARIA PALÁCIO DE SOUSA**, Matrícula 15068-0, Cargo Médico, Nível -, Classe C lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1458 de 17 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1083/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **JOANA ANTONIA ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula 3969-3, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe A lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1459 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-1011/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **ELUANA DE ALMEIDA**, Matrícula 3182-3, Cargo Agente de Saúde, Nível "I", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1460 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1342/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **CORINA REIS SILVA**, Matrícula 11777-0, Cargo Vigilante, Nível "I", Classe "A" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1461 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-546/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **MARLY VALE CUTRIM**, Matrícula 746-8, Cargo Técnico de Contabilidade, Nível "III", Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 21.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1462 de 17 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1254/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **MARIA JUDITH PEREIRA FRANCO**, Matrícula 6760-3, Cargo Assistente de Administração, Nível "III", Classe "C" lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 22.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1463 de 18 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 070-1596/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) IVONETE NEVES SILVA, Matrícula 2096-6, Cargo Assistente de Administração, Nível "III", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Urbanismo referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1464 de 18 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-558/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) JOSÉ RIBAMAR COSTA CÂMARA, Matrícula 377-2, Cargo Datilográfo, Nível "II", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 21.06.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1465 de 18 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ALDIVARES PAIVA MARTINS x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 6988-4, Nível II, Classe C, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 25.05.93 a 22.08.93, conforme CID 345.1/7+434.0/0+401 x.x.x.x.x.x..x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 1018/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1466 de 18 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E.

Conceder a(o) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 076-0, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.05.93 a 16.06.93, conforme CID 701.8/1 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 1019/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1467 de 18 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DO DESTERRO JARDIM DA SILVA, Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x Matrícula 12350-5, Nível I, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 27.05.93 a 25.06.93, conforme CID 2066.0/1 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 1020/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1468 de 18 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) SAFIRA DE JESUS FURTADO x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Pedagogo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 10034-7, Nível XXXXXXXXX, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 02.06.93 a 16.07.93, conforme CID 829.0 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 1021/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1469 de 18 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) AUILA PEREIRA RIBEIRO xxx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Cargo Especialista em Educação x:x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 10237-6, Nível IV, Classe C, Referência I, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.06.93 a 15.07.93, conforme CID 722.1/4 x.x.x.x.x.x..x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 1022/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1470 de 18 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Trabalhos Braçais x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x., Matrícula 066-1, Nível I, Classe F, Referência -, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação no período de 06.06.93 a 03.10.93, conforme CID 715 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 1023/93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1471 de 18 de junho de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ILMA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA, Cargo Técnico em Contabilidade x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 642-9, Nível III, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07.06.93 a 21.06.93, conforme CID 590.9/9 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 1024/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1472 de 18 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições lega

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ANUNCIAÇÃO MADALENA DIAS COSTA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x..x., Matrícula 5076-5, Nível I, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 08.06.93 a 06.08.93, conforme CID 401.0/0 x.x.x.x..x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 1025/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1473 de 18 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA PAZ OLIVEIRA, Cargo Assistente de Administração ....., Matrícula 6816-3, Nível "III", Classe "A", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 10.06.93 a 08.08.93, conforme CID 345.1/7 + 354.4/1 ....., constante na Guia Médica n.º 1026/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1474 de 18 de junho de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, Cargo Vigilante, ..., Matrícula 10992-6, Nível "I", Classe "C", Referência ....., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.06.93 a 25.07.93, conforme CID 2666.0/1 .....constante na Guia Médica n.º 1027/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 12.303 de 02 de junho de 1993

Aprova o quadro de cotas trimestrais, para o mês de junho de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.258 de 30 de dezembro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado na forma do quadro anexo as cotas financeiras para o mês de junho, correspondente à Cota Trimestral do exercício de 1993, ficando mantida as demais disposições contida no Decreto nº 11.872 de 18 de janeiro de 1993, conforme anexos de I a XII.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua edição revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 1993, 177º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA		
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
GABINETE DO PREFEITO	16.642.545,200	6.650.000.000	2.500.000.000	3.950.000.000	1.000.000.000

DECRETO Nº 12.303 DE: 02.06.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA		
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
VICE - PREFEITO	134.000.000	34.000.000	50.000.000	50.000.000	

DECRETO Nº 12.303 DE: 02.06.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA		
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
SEC. DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO	10.500.000.000	550.000.000	200.000.000	200.000.000	200.000.000

DECRETO Nº 12.303 DE: 02.06.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA		
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.000.000.000	2.050.000.000	1.000.000.000	3.000.000.000	1.000.000.000

DECRETO Nº 12.303 DE: 02.06.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA		
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
PROCURADORIA GERAL	2.100.000.000	475.000.000	300.000.000	300.000.000	200.000.000

DECRETO Nº 12.303 DE: 02.06.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª COTA		
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
AUDITORIA GERAL	1.000.000.000	210.000.000	50.000.000	200.000.000	450.000.000

DECRETO Nº 12.303 DE: 02.06.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª C O T A		
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	2.122.000.000	495.000.000	600.000.000	477.000.000	500.000.000

DECRETO Nº 12.303 DE: 02.06.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª C O T A		
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
SEC. DE EDUCAÇÃO	50.865.908.424	4.897.000.000	5.000.000.000	5.000.000.000	3.000.000.000

DECRETO Nº 12.303 DE: 02.06.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª C O T A		
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
SEC. DE URBANISMO	4.246.000.000	1.225.000.000	600.000.000	600.000.000	300.000.000

DECRETO Nº 12.303 DE: 02.06.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª C O T A		
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
SECRETARIA DA FAZENDA	37.801.000.000	13.100.000.000	5.000.000.000	13.000.000.000	6.701.000.000

DECRETO Nº 12.303 DE: 02.06.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª C O T A		
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	152.752.000.000	21.200.000.000	100.000.000	14.100.000.000	500.000.000

DECRETO Nº 12.303 DE: 02.06.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	1ª COTA	2ª C O T A		
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO
SECRETARIA DA SAÚDE	7.634.259.000	210.000.000	250.000.000	450.000.000	200.000.000

DECRETO Nº 12.303 DE: 02.06.93

Decreto nº 12.318 de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 150-664/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reajustar as tarifas das linhas de transportes coletivos urbanos de São Luís num percentual médio ponderado de 22,74% (vinte e dois vírgula setenta e quatro por cento), que passam a vigorar de acordo com o Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de zero hora do dia 06 de junho de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

I - João Paulo, Alemanha, Caratatiua, Bairro de Fátima, Fátima/Parque Amazonas, Liberdade, Bom Milagre, Belira/Lira, Campus, Sá Viana e Fé em Deus.....Cr$ 7.500,00

II - Fumacê, Anjo da Guarda, Vila Embratel, Alto da Esperança, Vila Izabel, Parque Timbira/Bom Jesus, Parque dos Nobres, Santo Antônio, Santa Cruz, Vila Palmeira, Rodoviária/João Paulo, Rodoviária/Alemanha, Cema/Detran, Circular/Radional, Castelão/Alemanha, São Francisco, Circular/Anel Viário, Filipinho, Coheb, Coroadinho/Baira-Mar, Coroadinho/Bom Jesus/Rua da Paz, Sacavém/Cerâmica.....Cr$ 9.500,00

III - Cohama, Vinhais/São Francisco, Vinhais/Ipase, Recanto dos Vinhais, Bequimão/São Francisco, Bequimão/Ipase, Angelim, Circular I, Circular II, Cohab/Anil, Popular/Ipase, Ipem/Turu, Forquilha, Itaqui, Vila Nova, Vila Lobão, Rodoviária/São Francisco, São Cristóvão, Cruzeiro do Anil/Pão de Açúcar, Cohatrac/João Paulo, Jardim São Cristóvão/João Paulo, Jardim São Cristóvão/Ipase e João de Deus.....Cr$ 11.500,00

IV - Santa Clara, Vila Vicente Fialho, Olho D'Água, Habitacional/Turu, Parque Vitória, Sol e Mar, Santa Rosa/São Francisco, UEMA/Franceses, Vila Sarney/Vila Industrial, Cidade Operária/Planalto, Cidade Operária/São Cristóvão, Jardim América, UEMA/Anil, Bom Jardim/Turu, Planalto/São Bernardo, Vila Brasil, Santa Bárbara, Tibiri, Vila Esperança, Vila Itamar, Conjunto São Raimundo, UEMA/Ipase, Calhau/Barra - Mar, Cohatrac III, Cohatrac IV, Jardim das Margaridas/Parque Araçagi, Cohatrac/São Francisco, Cohatrac/Rodoviária.....Cr$ 12.500,00

V - Piçarra, Porto Grande, Maracanã, Estiva, Quebra-Pote, Itapera, Rio Grande, Vila Nova República e Coqueiro.....Cr$ 20.000,00

Decreto nº 12.319 de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na letra "o" do inciso I do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinada com os artigos I e II do Decreto Municipal nº 5.007, de 05 de junho de 1981, e tendo em vista no processo nº 150-0629/93 (Copertáxi),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes tarifas para as Cooperativas de Táxi que exploram os serviços de aluguel, em catedoria especial, na Cidade de São Luís:

AEROPORTO-COHAB ANIL	Cr$	245.000,00
Conjunto Cohapam	"	
Conjunto Planalto	"	
Conjunto Angelim	"	
Forquilha	"	
São Cristóvão	"	
Anil	"	
Cruzeiro do Anil	"	
Parque Jaguarema	"	
Conjunto Santos Dumont	"	
Universidade Estadual do Maranhão	"	
AEROPORTO-JOÃO PAULO	Cr$	290.000,00
Coheb	"	
Sacavém	"	
Conjunto Radional	"	
Ivar Saldanha	"	
Alemanha	"	
Rodoviária	"	
Vila Palmeira	"	
Filipinho	"	
AEROPORTO-CENTRO	Cr$	385.000,00
Bairro de Fátima	"	
Monte Castelo	"	
Liberdade	"	
Areinha	"	
Parque Amazonas	"	
Camboa	"	
Apeadouro	"	
Rampa	"	
Avenida D. Pedro II	"	
AEROPORTO-OLHO D'ÁGUA	Cr$	415.000,00
Parque Atlântico	"	
Conjunto Maranhão Novo	"	
Conjunto Bequimão	"	
Conjunto Vinhais	"	
Conjunto Cohama	"	
Conjunto Cohaserma	"	
Conjunto Cohajap	"	
Conjunto Turu	"	
Conjunto Athenas	"	
AEROPORTO-SÃO FRANCISCO	Cr$	495.000,00
Ponta D'Areia	"	
Sítio Campinas	"	
Renascença	"	
AEROPORTO-CALHAU	Cr$	500.000,00
Círculo Militar	"	
Quartel de Polícia	"	
Conjunto Cohafuma	"	
AEROPORTO-ITAQUI	Cr$	650.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 06.06.93, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.320 de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na letra "o" do inciso I do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinada com os artigos I e II do Decreto Municipal nº 5.007, de janeiro de 1990, e de acordo com o que consta no processo nº 150-0629/93 - (Rodotáxi),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes

tarifas para as Cooperativas de Táxi que exploram os serviços de aluguel, em categoria especial, na Cidade de São Luís:

CLASSE I.....Cr$ 90.000,00

Santo Antônio, Pirapora, Coheb/Sacavém, Sacavém e Radional.

CLASSE II.....Cr$ 110.000,00

Santa Cruz, Vila Palmeira, Bom Clima, Filipinho, Ivar Saldanha, Anil, Conjunto Santos Dumont, Conjunto Jaguarema, Aeroporto.

CLASSE III.....Cr$ 155.000,00

Pão de Açúcar, Coroado, Parque Timbira, Alemanha, Caratatiua, Ipase, Maranhão Novo, Planalto I, João Paulo, João de Deus, Parque Pindorama, Cruzeiro do Anil, Apeadouro, Parque Universitário, Bom Jesus, Bairro de Fátima, Parque Amazonas, São Cristóvão, Monte Castelo, Retiro Natal, Aurora, Coroadinho, Parque dos Nobres e Vila Itamar.

CLASSE IV.....Cr$ 210.000,00

Boa Vista, Forquilha, Bequimão, Areinha, Jardim São Cristóvão, Rio Anil, Liberdade, Coréia, Conjunto Cohapan, Turu, Vila Passos, Diamante, Cohab/Anil, Jardim de Fátima, Camboa, Vila Bessa, Macaúba, Lira, Codozinho, Madre Deus, Goiabal, Centro, Condomínio Bela Vista, Condomínio Vila Rica, Planalto do Anil IV, Solar dos Lusitanos, Ipem/São Cristóvão, Parque Sabiá, São Bernardo e Angelim.

CLASSE V.....Cr$ 290.000,00

Planalto II, Cohajoli, Vila Fialho, Cohama, Residencial Vinhais, Parque Athenas, Conjunto Vinhais, Cohaserma, Jardim das Margaridas, Ipem/Turu, Jardim Primavera, Cohafuma, Recanto dos Vinhais, Parque Topázio, Cohatrac, Conjunto Cohajap, Vila Bacanga, Sá Viana, Tibiri, Condomínio Tropical, Conjunto Coelho Neto, Cantinho do Céu, Novo Angelim, Portal dos Vinhais, Residencial Araçagi, Vila Brasil e Jardim São Cristóvão II.

CLASSE VI.....Cr$ 325.000,00

Parque Shalom, Conjunto Turu, Parque Atlântico, Cruzeiros de Santa Bárbara, Renascença I, Renascença II, São Francisco, Olho D'Água, Vila Embratel e Divinéia.

CLASSE VII.....Cr$ 330.000,00

Calhau, Santa Bárbara, Ponta D'Areia, Anjo da Guarda, Ponta do Farol, Alto do Calhau, Barra-Mar e Mauro Fecury II.

CLASSE VIII.....Cr$ 470.000,00

Vila Nova, Alto da Esperança, Mauro Fecury I e São Raimundo.

CLASSE IX.....Cr$ 525.000,00

Itaqui e Ponta da Madeira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 06.06.93, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.321 de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais com fundamento na letra "o" do inciso I do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, de acordo com o que consta no processo nº 150-0629/93, e ainda considerando o Decreto nº 7.365, de 21.03.89, que adapta as tarifas de Táxi à Unidade Taximétrica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido, para o Município de São Luís, que o valor da Unidade Taximétrica será de Cr$ 16.600,00, ficando assim definido:

2 UTs (Cr$ 33.200,00 - trinta e três mil e duzentos cruzeiros) para a bandeirada.

1 UT (Cr$ 16.600,00 - dezesseis mil e seiscentos cruzeiros) para o quilômetro rodado na bandeira I.

1,2 UT (Cr$ 19.920,00 - dezenove mil novecentos e vinte cruzeiros) para quilômetro rodado na bandeira II.

5,0 UTs (Cr$ 83.000,00 - oitenta e três mil cruzeiros) para a hora parada.

1,0 UT (Cr$ 16.600,00 - dezesseis mil e seiscentos cruzeiros) para o volume transportado com dimensão superior a 60 cm e peso de até 60 Kg.

Art. 2º - Fica autorizada a adoção da bandeira II nos dias úteis, das 22,00 horas às 06,00 horas, aos sábados a partir das 13,00 horas, aos domingos e feriados a qualquer hora.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 06.06.93, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.322 de 08 de junho de 1.993

Atualiza o Qudro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1 993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO , no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei Municipal nº 3.258, de 30 de dezembro de 1 992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizado na forma do anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1 993, como contrapartida ao convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Desporto com a interveniência da Fundação de Assistência ao Estudante -FAE e a Prefeitura Municipal de São Luís, objetivando a Municipalização da Merenda Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 08 de junho de 1 993; 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA				
	SAÚDE				
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
1301.08754272.27	- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	3120.00	2.981.150.000		
		3132.00	8.650.600.000		
		4120.00	3.584.500.000		15.216.250.000

Decreto : 12.322 de 08.06.93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	11.631.750.000	3.584.500.000	15.216.250.000

Decreto nº 12.323 de 09 de JUNHO de 1993

CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE RECICLAGEM DE SÃO LUÍS.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o desenvolvimento da Política de Limpeza Pública do Município de São Luís, baseada nos princípios da redução dos volumes, reutilização de artefatos e reciclagem de materiais, a qual, como política pública, visa à mais ampla participação da comunidade na fixação de objetivos e diretrizes para o setor, na elaboração de projetos e, também, no monitoramento de resultados;

- as características do Município de São Luís, no que diz respeito à geração, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados no território de sua jurisdição, marcantemente influenciadas pelas características econômicas, sociais e, inclusive, pelas características fisiográficas do território municipal - uma ilha na qual se desenvolve o desenho urbano da Capital do Maranhão, à qual se impõe a prática da reciclagem dos resíduos sólidos, sob pena da saturação dos espaços e do comprometimento da qualidade de vida e do meio ambiente.

- a necessidade de objetivar a racionalização dos investimentos e disciplinar o custeio das despesas públicas, otimizando as iniciativas governamentais quanto ao setor e, ainda, promovendo o interesse da comunidade em geral e da classe empresarial em particular, pelo desenvolvimento industrial da reciclagem em São Luís;

- a promoção da compatibilização de interesses públicos e privados quanto ao mercado de materiais recicláveis obtidos dos resíduos sólidos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Reciclagem do Município de São Luís, composto de personalidades representativas da sociedade que possam contribuir para o aperfeiçoamento da Política de Limpeza Pública.

Art. 2º - Para o bom desenvolvimento de suas funções, o Comitê contará com recursos indispensáveis ao seu funcionamento, neles compreendidos espaço físico para reunião, apoio administrativo e operacional e informações necessárias.

Art. 3º - O Comitê será órgão consultivo da Prefeitura de São Luís, que a ele submeterá seus planos, projetos e programas de trabalho.

Art. 4º - Os membros do Comitê serão nomeados pela Prefeita, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo Único - As funções dos membros do Comitê são consideradas de relevante interesse social, não sendo devida, por elas, remuneração a qualquer título.

Art. 5º - Dentro de 30 (trinta) dias a contar de sua instalação, o Comitê aprovará seu Regimento Interno, cuja vigência dependerá de homologação da Prefeita.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.324 de 09 de JUNHO de 1993

INSTITUI E REGULAMENTA A COLETA SELETIVA DE PAPÉIS E PAPELÕES NAS ATIVIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- as expressivas quantidades já registradas e a crescente evolução quantitativa dos volumes de resíduos sólidos urbanos gerados no território do Município de São Luís;

- as características fisiográficas do território municipal, uma ilha com dimensões finitas e praticamente desprovida de recursos naturais estratégicos, com condições de receber equipamentos convencionais para o aterramento dos resíduos sólidos urbanos gerados no município;

- que esses fatos exigem uma mudança nos métodos de gestão dos resíduos sólidos, desde os hábitos de geração compulsiva de lixo até os procedimentos de destinação final;

- as possibilidades de emprego de novas modalidades tecnológicas de serviços de limpeza pública, que permitam alterar o ciclo de geração de lixo a partir da adoção da coleta seletiva;

- a constatação de que os resíduos sólidos urbanos gerados nas atividades da administração pública têm em seu perfil a maior incidência de papéis e entre esses predominam aqueles de boa qualidade, viáveis para a reciclagem;

- a partir da coleta seletiva de papéis feita nas atividades desenvolvidas nos prédios públicos municipais, existem valores econômicos que podem ser resgatados do lixo administrativo, com possibilidades reais de se promover a troca dos papéis usados por artefatos em papel reciclado, como cadernos didáticos para distribuição na rede municipal de ensino e artefatos utilizados na rotina administrativa, tais como capas para processos, caixas para arquivo e outros;

- a determinação da Prefeitura de São Luís, de orientar-se pelo manejo integrado dos resíduos sólidos, no qual a reciclagem dos materiais é uma das diretrizes básicas de trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a Prefeitura responsável pela coleta dos materiais e artefatos feitos de papéis e papelões utilizados nas repartições municipais.

Art. 2º - O Programa de Coleta Seletiva de papéis e papelões nas atividades públicas municipais terá como princípios a redução dos volumes de materiais no lixo, a reutilização dos artefatos com a exploração máxima de sua serventia e a reciclagem dos materiais utilizados, sendo que estes, uma vez coletados seletivamente, serão valorizados economicamente, obtendo preços específicos para cada tipo e serão trocados por artefatos reciclados para usos diversos pela administração.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração assegurar a introdução da metodologia de coleta seletiva de papéis nos serviços públicos municipais, estabelecendo a regulamentação para a participação de todos os funcionários públicos e caberá à COLISEU - Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos a operacionalização dos serviços de coleta seletiva, a classificação dos materiais coletados, a preparação dos mesmos para a entrada no mercado, a identificação de oportunidades de troca e as operações de troca por artefatos reciclados, sendo estes definidos em programação da Prefeitura de São Luís.

Art. 4º - Todas as atividades públicas deverão ter a coleta seletiva de papéis e papelões introduzida em suas rotinas administrativas num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação deste.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.325 de 09 de JUNHO de 1993

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE MANEJO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMO METODOLOGIA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA A CIDADE DE SÃO LUÍS, DEFINE CRITÉRIOS DE PLANEJAMENTO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- que o esgotamento dos métodos e das abordagens tradicionais/convencionais de gestão de questões como a do lixo urbano é um drama que se repete na maioria das cidades brasileiras e, em São Luís, expressa-se pelas quantidades diárias de lixo a coletar, em torno de 300 toneladas/dia, e que com o aumento do consumo de descartáveis o quadro atual, já bastante complexo, tende a se agravar sempre mais;

- que os esforços administrativos, financeiros e operacionais da Prefeitura de São Luís, para a melhoria dos serviços de limpeza pública, são de grande monta e de enorme impacto no orçamento municipal, o que precisa ser racionalizado;

- que há, portanto, necessidade premente de se rever com profundidade as contribuições da sociedade e o exercício das atividades que compõem a gestão administrativa, quanto à limpeza pública;

- que a Prefeitura de São Luís, no âmbito da limpeza pública, tem como objetivos:

- a eficiência - coletando, transportando e destinando a maior parte possível dos lixos potencialmente gerados pela comunidade, caracterizando as diversas operações pela otimização dos sistemas e tecnologias empregados e por custos racionalizados e minimizados destas operações;

- a eficácia - sintonizando e satisfazendo as exigências e as necessidades da comunidade;

- a eqüidade - providenciando a prestação dos serviços para todos os grupos sociais e demográficos, com ênfase em nosso meio, para garanti-los também junto às populações que vivem nas periferias da cidade, onde o lixo se acumula com outros problemas de saneamento básico como a falta de esgotamento sanitário, de água potável, de drenagem urbana e de sistemas viários, o que dificulta a aplicação de tecnologias convencionais empregadas nas partes da cidade com melhor infra-estrutura.

- a credibilidade - fazendo com que o Poder Público Municipal resgate e assegure o exercício de suas responsabilidades junto à população;

- a segurança - desde a execução dos serviços pelos trabalhadores na limpeza, até a proteção da saúde pública e do meio ambiente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Os Serviços Municipais de Limpeza Pública executados no Município de São Luís pela COLISEU - Companhia de Limpeza e Serviços urbanos, visando manter uma visão geral da gestão dos resíduos municipais que possibilite racionalizar, combinar, compatibilizar e integrar os sistemas e tecnologias a utilizar para o manejo dos distintos componentes do perfil do lixo municipal passará a adotar o conceito de Manejo Integrado de Resíduos Sólidos, como abordagem para o planejamento de suas atividades, método esse composto, no mínimo, pelas seguintes operações:

a) - Redução de volumes de lixo pelas fontes geradoras públicas ou particulares, coletivas ou individuais, instaladas no Município.

b) - Coleta de lixo regular e estímulo à organização da coleta seletiva, complementadas pela varrição de vias e outras operações.

c) - Destinação final, com a implantação de novo aterro sanitário, seguida da desativação gradativa e da recuperação do atual lixão do Jaracati.

d) - Plano de industrialização municipal, visando obter o apoio das indústrias de reciclagem dos materiais componentes do lixo, incentivando ainda os catadores desses detritos.

e) - Fiscalização dos serviços e das posturas municipais de maneira ágil e rigorosa.

f) - Planejamento das atividades, segundo a nova abordagem e visando o fortalecimento institucional dos Órgãos Municipais executores.

g) - Orçamentação racionalizada dos serviços, compatibilizando-a com o Orçamento Geral da Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.326 de 09 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-10/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentada por invalidez, a servidora MARIA DO CARMO SANTOS MELO, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais e o adicional por tempo de serviço na base de 15% (quinze por cento), nos termos do artigo 40, inciso I, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 86, inciso I, artigo 88, § 1º e 2º, artigo 89, inciso I, artigo 131, inciso II, artigo 185, §§ 1º e 3º da Lei Delegada nº 21/75 (EFPM) e o artigo 34, inciso I, § 2º da Lei Orgânica do Município de São Luís.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.327 de 11 de Junho de 1993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258,de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE , EM SÃO LUÍS, 11 DE Junho 1.993; 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 1.993

1100 = GOVERNADORIA DO MUNICIPIO
1101 = GABINETE DO PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
1101.03070202.03	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3132.00	1.500.000.000		1.500.000.000

Decreto : 12.327 de 11.06.93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
-	1.500.000.000		1.500.000.000

Decreto nº 12.328 de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 130/1887/92.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentado o servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA, Oficial de Administração, Nível II, do Quadro de Pessoal Estatutário do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, voluntariamente, com proventos proporcionais e mais adicional por tempo de serviço na base de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", § 4º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 34, inciso III, alínea "d", § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Luís, artigo 87, artigo 89, inciso II, artigo 90, § único, artigo 185, §§ 1º e 3º da Lei Delegada nº 21/75 (EFPM).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.329 de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-1236/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentado por invalidez, o funcionário JOSÉ DE RIBAMAR FIGUEIREDO, Oficial de Administração, Nível II, Classe "F", do Quadro de Pessoal Estatutário do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM, com proventos integrais, adicional por tempo de serviço na base de 25% (vinte e cinco por cento), e o integral da Função Gratificada FG-2 de Chefe da Seção de Arquivo, conforme o art. 40, inciso I, § 4º da Constituição Federal, combinado com o art. 86, inciso I, art. 88, §§ 1º e 2º, art. 89, inciso I, art. 131, inciso II, art. 185, §§ 1º e 3º da Lei Delegada nº 21/75 (EFPM) e o art. 34, inciso I, § 2º e art. 36, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Luís.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.330 de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-027/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentado, por invalidez, o funcionário MARINALDO SILVA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe "G", do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais e o adicional por tempo de serviço na base de 35% (trinta e cinco por cento) conforme estabelece o art. 40, inciso I, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 86, inciso I, art. 88, §§ 1º e 2º, art. 89, inciso I, art. 131, inciso II, art. 185, §§ 1º e 3º da Lei Delegada nº 21/75 (E.F.P.M.), e art 34, inciso I, § 2º da Lei Orgânica do Município de São Luís.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.331 de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 030-053/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentado por invalidez, o funcionário TEÓFILO COSTA FERREIRA FILHO, Auxiliar de Trabalhos Braçais, Nível I, Classe "C", do Quadro de Pessoal Estatutário do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, com proventos integrais e o adicional por tempo de serviço na base de 15% (quinze por cento), conforme o artigo 40, inciso I, § 4º da Constituição Federal, combinado com o artigo 86, inciso I, artigo 88, §§ 1º e 2º, artigo 89, inciso I, artigo 131, inciso II, artigo 185, §§ 1º e 3º da Lei Delegada nº 21/75 (EFPM), artigo 34, inciso I, § 2º da Lei Orgânica do Município de São Luís.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.332 de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 050-2094/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentada, compulsoriamente, a funcionária MARIA JOSÉ FRANÇA SANTOS, Professora, Nível III, Classe "A", Referência I, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 40, inciso II, § 4º da Constituição Federal combinado com o art. 34, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Luís e art. 97 da Lei nº 2.728/ 85 (Estatuto do Município de São Luís).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.333 de 11 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 050-3814/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentada a funcionária EDITE SANTANA DE MATOS, Vigilante, Nível I, Classe "A" do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, voluntariamente, com proventos proporcionais e o adicional por tempo de serviço, na base de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", § 4º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 34, inciso III, alínea "d", § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Luís, artigo 87, artigo 89, inciso II, artigo 90, § único, artigo 185, §§ 1º e 3º, da Lei Delegada nº 21/75 (EFPM).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 11 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Roseana Sarney

Decreto nº 12.334 de 14 de Junho de 1.993

Abre no Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social, crédito especial no valor de Cr$ 1.000.000.000,00 (Hum bilhão de cruzeiros), para o fim que especifica.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art.41, inciso II combinado com art. 43, §1º, Ínciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, autorização contida no art. 11, da Lei Municipal nº 3.262, de 30 de dezembro de 1.992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social, crédito especial no valor de Cr$ 1.000.000.000,00 (Hum bilhão de Cruzeiros), para atender a programação indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial de dotação constante do atual Orçamento indicada no anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 14 DE JUNHO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Roseana Sarney

A N E X O - I

EXERCÍCIO - 1.993

Ó R G Ã O : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CRÉDITO: ESPECIAL

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO DIVULGAÇÃO OFICIAL				
2000.03070232.52	Manutenção da Secretaria Extrordinária de Comunicação Social	3132.00	1.000.000.000		1.000.000.000

DECRETO Nº 12.334 DE 14/06/1.993 TOTAL GERAL 1.000.000.000

ANEXO - II

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

CRÉDITO: ESPECIAL (ANULAÇÃO)

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SANEAMENTO				
	SANEAMENTO GERAL				
1701.13764481.25	OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO	4110.00	1.000.000.000		1.000.000.000
	DECRETO Nº 12.334 DE 14/ DE 1.993			TOTAL GERAL	1.000.000.000

UNIÃO DE MORADORES DA VILA EMBRATEL II

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO - União de Moradores da Vila Embratel II. FINALIDADE UNIÃO CIVIL, sem fins lucrativos, de caráter recreativo e beneficente, destinado a promover reuniões esportivas, culturais e sociais tendo em vista o bem estar de seus sócios e de toda comunidade. SEDE SOCIAL - São Luís-Ma. (bairro da Vila Embratel) TEMPO DEDURAÇÃO - Indeterminado. MODO DE ADMINISTRAÇÃO - Será administrado por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretário, primeiro e segundo Tesoureiro. REPRESENTAÇÃO DA UNIÃO - Será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela Presidente. REFORMA DO ESTATUTOS - Os Estatutos poderão ser reformados pelo voto da maioria dos Associados, Presidentes em Assembléia Geral e convocada para esse fim. RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS - Os Associados não responderão individual ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela União. CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO DA UNIÃO - A UNIÃO poderá ser extinta pelo voto de dois terços (2/3) dos Associados presentes em Assembléia Geral Extraordinária convocada para esse fim. DESTINO DO PATRIMÔNIO EM CASO DE EXTINÇÃO DA UNIÃO - Será destinado a entidade similar, após satisfeita as suas obrigações sociais e por decisão da Assembléia Geral. São Luís 31 de maio de 1993, nome e assinatura do Presidente: Raimundo Ribeiro Pinheiro

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$	175.000,00
Executivo	Cr$	65.000,00
Legislativo	Cr$	65.000,00
ASSINATURA SEMESTRAL		
No balcão	Cr$	1.280.000,00
Via postal	Cr$	1.600.000,00
Exemplar do dia	Cr$	14.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$	20.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.